ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/98, DE 24 DE JULHO DE 1998.

Concede licença ao Prefeito EGON SCHNECK, para gozo de férias.

JOÃO CARLOS CAYE, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - É concedida licença ao Prefeito Municipal, Senhor EGON SCHNECK, de 27 de julho a 10 de agosto, para gozo de férias.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 24 de julho de 1998.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
DE
SÃO SEBASTIÃO DO CA

AFIXADO no quadro de avisos desta Câmara de 24/07/98 a 10/08/98

Carlos A. Sabbado

CARLOS A. A. SABBADO
Auxiliar Legislativo